



**Terras de
Trás-os-Montes**
Comunidade Intermunicipal

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NATUREZA, PAISAGEM E BIODIVERSIDADE

NOVE PASSOS NAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

REGULAMENTO

Outubro 2020



ÍNDICE

- 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO**
- 2 - TEMA DO CONCURSO**
- 3 - MODALIDADE DO CONCURSO**
- 4 - PARCEIROS**
- 5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 7 - DIREITOS DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS FOTOGRAFICOS**
- 8 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**
- 9 - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**
- 10 - COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI**
- 11 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 12 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SELECÇÃO**
- 13 - PRÉMIOS**
- 14 - SELECÇÃO DE TRABALHOS PARA EXPOSIÇÃO**
- 15 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 16 - CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS**
- 17 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**
- 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de fotografia designado por **“Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”**, promovido pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes - CIM-TTM no âmbito do projeto denominado **“Trás-os-Montes Natura”** visa promover e valorizar o património natural das Terras de Trás-os-Montes através da divulgação de nove percursos pedestres todos integralmente realizados em áreas classificadas a nível nacional e europeu para a conservação da natureza.

Cada um dos nove percursos pretende dar a conhecer a Natureza da região, através de nove percursos temáticos intitulados, **“Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”**. Em cada passo, é proposto um percurso cuidadosamente delineado para dar a conhecer um tema natural específico, que caracteriza e distingue as áreas naturais onde se insere.

O concurso de fotografia tem ainda como objetivos:

- a) consciencializar a comunidade para a importância das imagens como instrumento de comunicação global e de potencialização do turismo, património natural e cultural das Terras de Trás-os-Montes;
- b) Fomentar a observação e o registo de diferentes olhares sobre o território natural das Terras de Trás-os-Montes;
- c) Desafiar a criatividade dos participantes;
- d) Promover e valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística;
- e) Estimular a participação e criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora á arte da fotografia.

2 - TEMA DO CONCURSO

2.1 - O tema do concurso é **“Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”** pelo que as fotografias se devem centrar nos aspetos paisagísticos, naturais e biodiversidade por forma a retratar a beleza natural do local.

2.2 - São admitidas a concurso fotografias de fauna e flora desde que se encontrem no seu habitat natural.

2.3 - As imagens submetidas a concurso devem ser criativas, artísticas onde as formas, a cor e as texturas na natureza sobressaiam do mero registo documental.

2.4 - A figura humana não deverá ser o predominante da imagem, apesar de poder fazer parte dela. Apenas são aceites fotografias captadas dentro dos percursos temáticos **“Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”**, os quais podem ser consultados no portal <https://9passos.cim-ttm.pt/>



3 - MODALIDADE DO CONCURSO

3.1 - O concurso é constituído apenas por uma fase, sujeito a anonimato, e tem por objetivo a seleção de fotografias, que correspondam inequivocamente ao tema do concurso referido no número anterior, e que respondam às normas definidas no presente regulamento.

3.2 - Posteriormente à realização do concurso, a CIM-TTM prevê, organizar uma exposição fotográfica.

4 - PARCEIROS

4.1 - Com o intuito de dinamizar o presente concurso, a CIM-TTM tem como parceiros os Municípios que a integram: Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso, Vinhais, a EcoCensus, Fauna & Flora Monitorizações e a Zasnet - Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A inscrição é gratuita;

5.2 - Podem participar fotógrafos profissionais e amadores residentes no território português independentemente da sua nacionalidade;

5.3 - Os participantes devem ter idade igual ou superior a 18 anos;

5.4 - Os participantes têm que ser, obrigatoriamente, os autores das fotografias e ter direitos sobre as mesmas;

5.5 – Apenas são aceites trabalhos individuais;

5.6 - Tema único: ***“Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”***;

5.7 - Apenas são admitidas a concurso fotografias captadas nos percursos temáticos “Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”, os quais podem ser consultados no portal <https://9passos.cim-ttm.pt/>

5.8 - Cada autor deve submeter a concurso duas fotografias;

5.9 - As fotografias submetidas a concurso deverão ser originais e inéditas, captadas especificamente para o presente concurso não podendo ter sido anteriormente publicadas, utilizadas ou submetidas a outros concursos;

5.10 - Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;

5.11 - É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente, desde que não altere a naturalidade e forma da mesma, privilegiando-se aqueles que apenas tenham ajustes de parâmetros fotográficos como o brilho, saturação, contraste, entre outros, sendo consideradas

como fazendo parte do processo fotográfico normal, a cargo exclusivo de cada autor. Em caso de dúvida o júri é soberano na sua decisão;

5.12 – Não serão aceites imagens digitalmente manipuladas, não estando dentro dos limites estabelecidos no ponto anterior;

5.13 - Ao enviar as suas fotografias, o autor confirma que as mesmas não contêm:

- a) Algo suscetível de violar os direitos de terceiros;
- b) Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado imoral ou de qualquer forma impróprio;
- c) Pessoas reconhecíveis, lugares privados, a presença de logotipos ou nomes de marcas serão automaticamente excluídas;

5.14 - É vedada a participação aos elementos do júri, elementos da organização e seus familiares.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 - Cada participante deverá enviar duas fotografias em suporte digital (Pen Drive USB ou CD) e impressas em tamanho A4, em papel mate sem identificação do autor, com as seguintes características:

- a) Fotografia que obedeça ao tema do concurso **“Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”** descrito no número 2 do presente regulamento;
- b) Formato: JPEG;
- c) Dimensão mínima de 7000 pixéis na medida maior (largura e altura);
- d) Qualidade de reprodução mínimo 300 dpi’s;
- e) Informações técnicas originais (EXIF);
- f) As fotografias devem ter título, data, local de captação da fotografia e breve legenda com o máximo de 250 caracteres, traduzida no anexo 2 do presente regulamento;
- g) As fotografias podem ser a cores ou preto e branco;
- h) São admitidas a concurso fotografias panorâmicas podendo estas, e apenas estas, ser impressas em tamanho A3;
- i) São admitidas a concurso fotografias aéreas;

7 - DIREITOS DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS FOTOGRAFICOS

7.1 - Os participantes autorizam tacitamente a CIM-TTM e os municípios que a integram, a utilizar gratuitamente, as fotografias submetidas ao presente concurso, designadamente, a expor os seus trabalhos, bem como a sua eventual divulgação e reprodução, em edições, publicações, catálogos, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas, nomeadamente através da internet e imprensa escrita.

7.2 - As fotografias submetidas ao concurso **“Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”** passam a integrar o arquivo fotográfico a CIM-TTM, podendo esta entidade bem como os municípios que a integram, usar as mesmas no âmbito da sua atividade de divulgação e promoção do território.

7.3 – O autor renuncia a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole derivado da utilização das fotografias.

7.4 - Os participantes responsabilizam-se pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

8 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

8.1 - As candidaturas devem ser enviadas até às 17h30 do dia 26 de outubro de 2020, através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT para:

Endereço	Contactos	Horário de funcionamento
R. Visconde da Bouça apartado 238 5300-318, Bragança	Telefone: 273 327 680 e-mail: geral@cim-ttm.pt	Em dias úteis Das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas.

8.2 - As candidaturas poderão igualmente ser entregues em mão, no mesmo local, durante o horário de funcionamento.

8.3 - A candidatura e os documentos que a materializam devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor.

9 - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 - A candidatura deve se enviada em invólucro opaco e fechado seguindo as instruções indicadas nos pontos seguintes.

9.2 - INVÓLUCRO “CONCORRENTE”

No invólucro, deve ser escrito: **“Concorrente”** e deverá conter apenas a ficha de inscrição disponibilizada no anexo 1 do presente regulamento, devidamente preenchida, nomeadamente no que respeita á aceitação das condições nela descritas;

9.3 - INVÓLUCRO “TRABALHO”

Noutro invólucro deve ser escrito a designação **“Trabalho”** e deverá conter:

- a) Duas fotografias em suporte digital (Pen Drive USB ou CD);

- b) Fotografias impressas em tamanho A4, papel mate sem identificação do autor;
- c) Anexo 2 e anexo 2A do presente regulamento, devidamente preenchido, acompanhando cada uma das fotografias;

Nota: As fotografias panorâmicas, e apenas estas, podem ser impressas em tamanho A3, papel mate sem identificação do autor;

9.4 - INVÓLUCRO “EXTERIOR”

- a) Os dois invólucros a que se referem os pontos anteriores são colocados num outro, igualmente opaco e fechado, que se denomina “Invólucro exterior”, no rosto do qual devem escrever apenas a **designação do concurso e a morada da CIM-TTM**.
- b) Todos os documentos que materializam a candidatura, bem como todos os invólucros referidos nos números anteriores, devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor de forma a garantir o anonimato dos concorrentes;
- c) As candidaturas incompletas e/ou com identificação do autor serão excluídas;
- d) O invólucro exterior pode ser entregue diretamente na CIM-TTM, ou enviado por correio registado, sem indicação do remetente, devendo em qualquer caso a respetiva receção ocorrer dentro do prazo e no local fixado para a apresentação da candidatura definido no ponto 8 e seguintes do presente regulamento.

10 - COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

10.1 - A avaliação dos trabalhos a concurso, será apreciada por um júri constituído por três elementos, sendo um técnico da CIM-TTM, um especialista em Fauna e Flora e um representante da Zasnet.

10.2 - A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.

10.3 - Cabe ao júri a atribuição ou não de prémios e menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados.

11 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 - O júri terá em consideração os seguintes critérios de seleção dos trabalhos:

- a) **Temática;**
- b) **Qualidade técnica;**
- c) **Qualidade artística.**

11.2 - **Critério de desempate** - no caso de duas ou mais propostas obterem pontuações finais idênticas, a proposta vencedora será a que tiver maior pontuação no critério artístico. Se mesmo assim subsistir empate, a proposta vencedora será obtida por votação individual dos elementos júri.

11.3 - A decisão final do júri é registada através de relatório final sendo irrevogável e não cabendo recurso.

11.4 - Os resultados serão publicados através dos meios de difusão adequados, nomeadamente no portal www.cim-ttm.pt e os vencedores serão contactados via e-mail e ou telefone.

11.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por decisão do júri.

12 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SELECÇÃO

12.1 – Depois do termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, o Júri do concurso, atribui um número a cada um dos invólucros exteriores, procedendo à sua abertura e escreve esse mesmo número nos respetivos invólucros referidos nos pontos 9.2 e 9.3 (Trabalho e Concorrente);

12.2 - Seguidamente o Júri procederá a abertura dos invólucros que contêm os documentos que materializam os trabalhos - invólucro “Trabalho” - apresentados pelos concorrentes, procedendo à sua apreciação segundo os critérios de avaliação;

12.3 - Depois de apreciados todos os trabalhos, o júri elaborará o relatório final, assinado por todos os membros no qual indicará, fundamentadamente:

- a) A ordenação dos trabalhos apresentados e aceites, de acordo com os critérios de seleção fixados no presente regulamento;
- b) A exclusão de trabalhos;
- c) A lista de ordenação final.

12.4 – Depois de integralmente cumprido o disposto nos números anteriores e elaborado o relatório final, o júri procederá à abertura dos invólucros “Concorrente” por forma a contactar os vencedores.

13 - PRÉMIOS

13.1 - Serão atribuídos três prémios:

1º prémio: Um fim de semana com pensão completa para duas pessoas nas Terras de Trás-os-Montes

2º prémio: Um fim de semana para duas pessoas nas Terras de Trás-os-Montes

3º prémio: Uma experiência gastronómica e de aventura para duas pessoas nas Terras de Trás-os-Montes

13.2 - Cabe ao júri a atribuição ou não de prémios e menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados.

13.3 - Os prémios não são cumulativos.

13.4 - Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

14 - SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA EXPOSIÇÃO

14.1 - Será realizada uma exposição com as melhores fotografias.

14.2 - Cabe ao júri não admitir a exposição os trabalhos que entenda não terem qualidade artística ou estarem fora do contexto

15 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1 - As fotografias a concurso não serão devolvidas.

15.2 - Todos os trabalhos passarão a constituir património da CIM-TTM.

15.3 - A CIM-TTM reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor e o título da obra.

15.4 - O cumprimento da lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objetos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos concorrentes.

16 - CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

16.1 - À CIM-TTM reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página CIM-TTM, no Facebook, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pela CIM-TTM

16.2 - À CIM-TTM reserva-se o direito de modificar ou suspender o concurso, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.

16.3 - À CIM-TTM reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.

16.4 - Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela CIM-TTM.

16.5 - No âmbito do presente concurso, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela CIM-TTM nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento.

16.6 - Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela CIM-TTM, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), Rua Visconde da Bouça, 5300-318 Bragança, NIPC 510 957 544.

16.7 - De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para geral@cim-ttm.pt ou por correio para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

16.8 - O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

16.9 - Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.

16.10 - A CIM-TTM garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.

16.11 - Caso a CIM-TTM considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.

16.12 - Todos aqueles que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

17 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

17.1 - Qualquer dúvida relacionada com o presente regulamento deve ser exposta por e-mail através do endereço geral@cim-ttm.pt

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento.

18.2 - Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização do concurso.



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do participante: _____

Fotografo Profissional

Fotografo Amador

Morada: _____

E-mail: _____

Contacto telefónico: _____

Data de nascimento (dia/mês/ano): _____

Nacionalidade: _____

Preencher com uma Cruz (X)

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do Concurso de Fotografia “Nove passos nas Terras de Trás-os-Montes - Natureza e Paisagem”.

Declaro que as fotografias enviadas para o concurso de fotografia, são da minha autoria, originais, inéditas e nunca foram usadas para qualquer fim conforme previsto no ponto 5.9 do regulamento do concurso de fotografia.

Responsabilizo-me pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

O autor renuncia a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole derivado da utilização das fotografias.

Declaro conceder à CIM-TTM e aos municípios que a integram, a título gratuito, os direitos autorais das fotografias submetidas a concurso, bem como concedo a sua utilização para fins de divulgação conforme previsto no ponto 7.1 do regulamento do concurso de fotografia.

Autorizo que a organização do concurso processe os meus dados pessoais, apenas na medida em que sejam necessários para a gestão do concurso.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO 2

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE FOTOGRAFIA

Fotografia 1

Título: _____

Data de captação: _____

Identificação do local de Captação

Nome do Percurso Temático _____

Nome e ou coordenadas GPS do local: _____

Descrição - (máximo de 250 caracteres)

(anexar a ficha de identificação à respetiva fotografia impressa)



ANEXO 2A

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE FOTOGRAFIA

Fotografia 2

Título: _____

Data de captação: _____

Identificação do local de Captação

Nome do Percurso Temático _____

Nome e ou coordenadas GPS do local: _____

Descrição - (máximo de 250 caracteres)

(anexar a ficha de identificação à respetiva fotografia impressa)